



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 353/2025  
DE 26 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sob Mudança da data da  
Feira Livre e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO**  
**ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, previstas na  
Lei Orgânica Municipal, deste município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transferida a Feira Livre do dia 07(sete) de  
setembro, para ser realizada no dia 05(cinco) de setembro, sexta-feira,  
em virtude da realização do Desfile Cívico.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
GRACCHO CARDOSO/SE, EM 26 DE AGOSTO DE 2025.**

  
**JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO**  
*Prefeito Municipal*